

NOVEMBRO



CIDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Terça feira 3 de Novembro.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa. e Miranda.

BAHIA.

COM muita satisfação lemos na Gazeta de *Paris* as honras que actualmente se fazem ás cinzas do celebre *Pascal*, e *Racine*.

O Instrumento Nacional mandou fazer dous soberbos tumulos, para os quaes trasladou os ossos destes famosos genios, que tanto illustrarão a litteratura *Franceza*. Os seus primeiros tumulos de marmore estavam feitos pedações pelas ruinas do tempo (morreo em 1699) e ainda se lião as suas inscripções sepulcraes feitas pelo delicado satirico *Boileau*.

A transladação foi feita para a Igreja de *Santo Estevão de Monte*, celebrou-se hum Officio funebre com a luzida concurrencia dos *Grandes*, e *Litteratas*.

Da Gazeta da *Suecia* consta que tem sahido dos portos daquelle Reino huma prodigiosa quantidade de polvora, e balas para *Argel*, e *Tripoli*.

A Gazeta de *Hamburgo* refere muitas curas maravilhosas de tysicas pulmonares feitas pelo Douctor *Cricton*, Medico do Imperador da *Russia* com vapor de breu liquido, a crescentando a cada libra de breu meia onça de carbonato de potassa. Reduz-se a operação a fazer tres ou quatro fumigações por dia, pondo o breu a ferver a fogo lento.

Tornando á Gazeta de *Paris* achamos nelle hum artigo curioso sobre hum fenomeno de *Optica*, cujo instrumento se tem aqui introduzido em similhança de oculo que apresenta aos olhos mui agradaveis variedades de vista produzida da maneira que se segue.

O instrumento óptico conhecido com os nomes de *katidescopio* ou *transfigurador*, e tambem com o de *multiplicador*, porque com effeito apresenta os objectos debaixo de mil formas differentes, e os multiplica infinitamente, ao mesmo tempo que serve de occupação a todos os fabricantes de instrumentos ópticos, e de divertimento ás pessoas de todas as classes e idades, (em Lis-

bra são já vulgares e até os fazem os curiosos, pela sua fácil construção), acaba de exercitar também a sciencia de alguns calculistas. Sabido he que o mecanismo deste novo instrumento consiste em collocar em humra especie de oculo huns pequenos bocadinhos do vidro (ou outras cousas miudas) de diferentes cores, os quaes, em virtude de hum movimento de rotação que se dá a huma parte do oculo, apresentam incessantemente objectos de todo diferentes huns dos outros. Tem-se calculado pois que dez bocadinhos de vidro postos neste instrumento, e dispostos hum a hum, dois a dois, tres a tres, e assim successivamente até dez a dez, apresentam 9:864:100 fôrmas diferentes. E sendo isto assim, julgue-se quão prodigiosa seria a diversidade de objectos que apresentaria se se collocassem 50, 80, ou cem bocadinhos de vidro— Mas per mais prodigioso que seja este calculo, ainda o he muito mais o que fez sobre este mesmo instrumento hum *Inglez*, e que se lê em hum dos periodicos de *Londres*. Suppondo, diz elle, que o *transfigurador* tenha vinte bocadinhos de vidro, e que se lhe faça apresentar dez variações em cada minuto, são precisos 462:880:899:577 annos e 360 dias para exhaurir todas as figuras que he capaz de produzir. “ Quem julgar que este calculo he excessivo, accrescenta o jornalista *Inglez*, engana-se, pois ha nelle a maior exactidão. ”

Já no tempo de *Plinio*, segundo elle mesmo refere, se sabia que por meio da evaporação se conseguia despojar a agua do mar das varias substancias com que está combinada, com o que se conseguia podella empregar para beber e para cozinhar; mas não obstante isto passarão-se muitos seculos sem que se fizesse uso desta noticia; e quando se fez foi só para se aproveitarem della como de hum recurso em largas navegações, sendo certo que por pouco que se reflectisse sobre este fenomeno, se veria que era capaz de produzir vantagens mui geraes e constantes, que he o que felizmente agora se acaba de fazer.

Em *França* ha mais de 200 leguas de costas maritimas, onde muitos dos seus habitantes se vêem reduzidos a beber aguas estagnadas, e até corruptas; ou que contém dissolvidas substancias mais ou menos prejudiciaes á saude. E nas paragens mais estereis destas mesmas costas tem a natureza espargido com profusão as varias especies de urzes (*Erica de Linneo*), arandos (*Vaccinium Myrtillus L.*), camarinheiras (*Empetrum album L.*), e medronheiros, ou ervodos (*Arbutus Unedo L.*), todos os quaes dão muito e abundante combustivel, e além disso as ondas do mar lanção em quasi todas as costas huma prodigiosa multidão de algas (*Ulva L.*) e de sargaços (*Fucus L.*), que com mui pouco trabalho podem igualmente empregar-se como combustivel, e cujas cinzas dão hum excellente alcali mineral. Por conseguinte a evaporação da agua do mar, longe de ser alli dispendiosa, poderia deixar algum lucro, além da inextimavel vantagem de ministrar abundante agua saudavel. Antes porém de aconselhar que assim se praticasse, era absolutamente preciso verificar, por meio de ensaios feitos com exactidão, que a agua do mar assim preparada não podia ser nociva em nenhum caso, nem mesmo aos que habitualmente usassem della.

Todos sabem que *Bougainville*, *Philips*, *Hamelin* e outros, se aproveitarão da agua do mar; mas succedeo-lhes o mesmo que a todos os Quimicos antigos, que em vez de seguirem o modo de proceder da natureza, lançarão na agua varias substancias, que julgarão podião concorrer para a despojarem do cheiro e do gosto empíreumatico que adquiria, e até o mesmo *Poissonnier* empregou

tantas vezes a soda e a potassa, porque o que mais importava era tirar-lhe aquelle gosto e cheiro, que he realmente o que faz persuadir-se á gente do mar que he prejudicial, apezar de todas as preparações.

Nunca porém se tinha tratado de averiguar se o dito cheiro e gosto erão qualidades proprias da agua do mar, ou effeito do modo de a preparar; averiguação que talvez tivesse contribuido para que ha mais tempo se houvesse conseguido o que se desejava. Sua Magestade, que não despreza cousa alguma de quanto observa ser util aos seus vassallos, mandou a 12 de Julho do anno passado aos Commandantes e Intendentes dos tres principaes portos de *Brest*, *Toulon*, e *Rochefort*, que debaixo da sua inspecção se fizessem experiencias "evaporando (dizia a ordem) a quantidade sufficiente da agua de mar para que durante hum mez se amassasse o pão e cozesse a comida de certo numero de *presidarios*, os quaes por nenhum titulo podessem usar de outra agua."

Apresentarão-se logo em hum destes portos 10 ou 12 *presidarios* (réos condemnados a trabalhar em presidio) que voluntarios se offerecêrão a submeterem-se a esta utilissima experiencia. Principiou-se pois por evaporar ou destillar a agua do mar só, sem lhe ajuntar substancia alguma; e o resultado foi que a agua assim preparada dissolveo perfeitamente o sabão, e cozeo os legumes, e que comparada por meio do areómetro com a agua commum destilada, não apresentou nada que a differenciasse desta. Mas não obstante, ao saber do lambique tinha hum gosto empireumatico, e hum cheiro bastante forte, que os Commissarios para fazerem estas experiencias em *Toulon* chamarão cheiro de marisco, e os de *Rochefort* cheiro de agua estagnada, e que se julgou podia provir da distillação; mas não que fosse huma propriedade peculiar da agua do mar, como bem depressa mostrou a experiencia, porque a agua commum destilada em hum lambique de vidro adquirio o mesmo gosto e o mesmo cheiro.

Para despojar destas propriedades ambas as aguas recorreo-se ao meio de as filtrar por carvão, que como he sabido tira aos oleos o seu ranço; mas com a primeira filtração não se logrou o que se desejava, se bem que logo se conseguiu por hum meio muito mais facil e expedito, a saber, deixando-a simplesmente exposta ao ar livre, com o que, não se differença em nada da agua commum da fonte mais pura e cristalina.

Conseguidos estes primeiros resultados recorreo-se á analyse quimica, e tendo-se applicado á agua do mar assim preparada todos *reagentes* capazes de alteralla, ou de mostrar que tinha em combinação alguma substancia estranha, vió-se com admiração que nenhum delles produzio a menor alteração, cousa que nunca succede com as aguas communs por mais puras que sejam.

Restava pois sómente averiguar se o uso desta agua poderia ou não ser prejudicial á saude. Os Medicos que observarão o estado de saude dos *presidarios*, durante todo o mez em que usarão sómente desta agua, declararão "que a agua do mar assim preparada pode usar-se sem prejuizo da saude em beber e cozinhar, quando menos durante hum mez." Donde se pode inferir que nenhum perigo ha em usalla sempre e constantemente, e que he muy preferivel ás aguas estagnada das charneças de *Bordeas*, e ás aguas salobras dos peços, que são tão communs nas nossas Costas do Mediterraneo.

Entrarão neste Porto as Embacções seguintes.

Em 26 de Lisboa, o Bergantim Imperador Americano, Mestre José Rodrigues de Andrade, 51 dias de viagem, carga varios generos. Dono aqui José Antonio de Cerqueira Braga.

Em 25 do Rio Grande, com escailla pelo Rio de Janeiro, a Sumaca *Com-
ceição*, Mestre *Fernando Annes da Rocha*, 15 dias de viagem, da Côte aqui,
carga 30 arrobas de carne, 300 de cebo, e 150 couros. Dono aqui *Manoel
José Teixeira de Souza*.

Em 26 de Pernambuco, a Escuna Americana *Almeida*, Mestre *Thomáz M.
Kinney*, 3 dias de viagem, carga varios generos. Sobre carga *João S. Horne*.

Em 27 do Rio Zario, o Brigue *Vulcano do Sul*, Mestre *João Luiz*, 25
dias de viagem, carga 311 escravos. Dono aqui. *Francisco Ignaci de Cerqueira*.

Em 27 de Lisboa, o Bergantim *Paquete do Maranhão*, Mestre *João Ro-
drigues Bicho*, 39 dias de viagem, carga varios generos do Paiz. Dono no
Maranhão. *Francisco José Dias e Companhia*.

Em 27 do Rio Grande, o Bergantim *Lebre*, Mestre *Antonio Luiz da
Costa*, 20 dias de viagem, carga 60500 arrobas de carne, 215 ditas de
cebo, e 320 couros. Dono aqui. *José Nunes Ribeiro*.

Em 29 da Ilha da Madeira, o Bergantim *Santo Antonio Deligente*, Mestre
Joaquim Antonio Fernandes, 40 dias de viagem, carga dinheiro, azeite de
palma, pannos, marfim, ouro, e prata lavrada. Dono *Manoel Francisco Mo-
reira*.

Embarcação que está a sahir

Para Santos a 10 de Novembro, a Sumaca *Alliança*, Mestre *José Joaquim
Rodrigues*. Dono em Santos. o Coronel *José Antonio Vieira de Carvalho*.

A V I S O S.

O Padre *Francisco Dias d'Oliveira*, sendo suspeitosamente prezo em *Pernam-
buco* pela infame revolução, faz notorio ao Público que foi pela rectissima al-
çada julgado innocente, e restituído a seus direitos na Devassa Geral, pelo que
se mostra que já mais foi capaz de prostragar os nobres sentimentos de hum
vassallo *Portuguez* fidelissimo ao mais caro dos Monarcas, sentimentos que bebe-
rá a longos tragos de seus maiores e que sempre burbulharão em seu peito.

As Grades de ferro N.º 136 no segundo andar, se vendem por preço de
4000 Postillas do Commercio, impressas modernamente em *Paris*. Tam-
bem compra o mesmo Escravos ladinos com officio, e Escravas ditas com
habilidades, &c.

Destina-se para o *Maranhão* com muita brevidade o Brigue *Paquete do Ma-
ranhão*, Capitão *João Rodrigues Bicho*, quem quizer carregar no dito Brigue
ou hir de passagem, dirija-se ao Escritorio de *Francisco de Souza Carvalho*.

Quem tiver alguns escravos ladinos, machos, e femeas com alguma ha-
bilidade que os queira vender, dirija-se ao sobredito Capitão na rua da Pre-
guiça defronte do *Marcineiro José Joaquim*.

Quem quizer carregar para o *Rio de Janeiro* até 15 do corrente no Bri-
gue *Vencedor*, procure a *Manoel Carneiro da Costa* nos cobertos pequenos, ou
ao Capitão abordo &c.

W. A. Kentish com escriptorio ás grades de ferro, N.º 214 vende hum
cavallo preto, e gordo com a habilidade de passo passado, e quer comprar
humã parilha de bestas, que sejam boas.

Martinho de Couto morador por cima das Tulhas, compra escravos, es-
cravas, e mulatas ladinas para o *Maranhão*.

Vende-se humã venda defronte do Sepulchro de *S. Pedro velho*.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.



CIDADE DE OURO

DO BRAZIL

Sexta feira 6 de Novembro

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

PARTE

Os objectos de Literatura, e Filosofia, mais que os objectos de politica, estão fazendo actualmente o assumpto das Gazetas da Europa. Talvez que por este meio se introduza no publico o amor as letras, os quaes fazem os homens mais trataveis, e de costumes mais doces. Eis-aqui o Extracto de huma Gazeta de Paris descrevendo a reunião das 4 Academias do Instituto Nacional, e citando os engenhosos discursos, que alli se pronunciaram.

Mr. Biot, Socio da Academia Real das Sciencias, chamou a attenção de todos, excitando o maior interesse com huma exposição que fez das diversas operações Astronomicas para adiantar e preparar a solução, ha tanto desejada, do problema da figura da terra. Todas as nações illustradas se tem a perna empregado em averiguar com certeza se realmente existem irregularidades no Globo, e quaes são, para se poder determinar com exactidão a sua verdadeira figura. Mr. Biot, a quem os Sabios de todas as nações agradecerão o empenho com que tem tratado de contribuir para esta interessante averiguação, soube comparar com acerto os trabalhos feitos em Inglaterra com os que se tem praticado em França, estendendo as suas medições até as Ilhas de Shetland; e tendo contribuido pela sua parte o Governador Britannico e os Sabios Ingleses para a empresa de Mr. Biot, manifestarão todos aquelle nobre enthusiasmo e amor ás Sciencias que sempre devêra reunir os homens para o adiantamento dellas. O elogio que Biot fez por este motivo de Sir José Banks, e o prazer com que todos o escutarão foi hum testemunho que henrou ao mesmo tempo o auditorio e o orador. Este talvez deveria descrever com mais miudeza os costumes dos honrados habitantes de Shetland, a honrosa e feliz pobreza em que vivem, as perigosas peceas de que se sustentão, e a ordem social tão admiravel em que se achão, e com a qual tem sabido fixar sobre os escarpados rochedos em que habitão a paz, a concordia, e as outras virtudes que tem fugido de nossas cidades populosas. Entre a multidão de particularidades uteis e curiosas que referio Mr. Biot destes Insulares, desejavão algumas pessoas que mencionasse huma noticia digna de referir-sey e he, que os habitantes das Ilhas de Shetland trazem sua origem da Norwege, cuja lingua antiga tem conservado em parte.

Depois deste discurso leu-se outro de *Mr. Quatremere de Quincy*, sobre os principios da imitação nas Bellas Artes, o qual mereceu os applausos das pessoas intelligentes. Foi o seu objecto provar que as Bellas Artes, assim como a Poesia, não se propõem representar os objectos da natureza, mas só algumas das relações que ha entre estes objectos. A arte não imita a natureza senão creando, e tanto mais se ennobrecem as Artes e arrebatão a nossa admiração quanto mais crião com independencia da natureza material; e por isso a Poesia occupa o primeiro lugar nas Artes de imaginação, assim como a Escultura nas do desenho. — Ao desenvolver esta theoria, conhecida já dos Sabios, fez *Mr. Quatremere de Quincy* muitas observações tão solidas como interessantes, dando a conhecer quanto seja desprezivel aquella especie de charlataneria que intenta produzir efeitos grandes, e originaes, confundindo os limites das Artes, e applicando a huma o que só he proprio e peculiar de outra. — Nas ditas observações, tão assizadas como judiciosas, fez vêr que os ignorantes que cobrem de coloridos huma estatua com o intuito de imitar hum corpo fisico, se parecem áquelles que para darem mais energia aos seus discursos escrevem prosa em estylo poetico, despojando a Poesia dos seus adornos peculiares. Fundado em tão solidos principios impugnou fortemente os que intentão que a Escultura produza o efeito que só pode produzir a Pintura, e os que querem que a Poesia dramatica motive as sensações de huma Novella; concluindo com mostrar que os que assim arrebatados de capciosas illusões confundem os limites das Artes, jámais chegam a conseguir aquella naturalidade, a que intentão sacrificar todas as regras, faltando ao mesmo tempo á verdade da Natureza e á da Arte.

Concluido este discurso leu outro o *Abbate Remusat*, Socio da Academia das Inscripções, sobre a origem e usos antigos dos *Tartaros*, no qual demonstrou que não tinham sido inventores de nenhuma Sciencia ou Arte, e que á Religião que professão, as Artes que exercem, e até a lingua que fallão, as recebêrão da *India*, da *Persia*, e da *Syria*. Se esta parte do seu discurso apresentou pouca novidade, não foi assim a que se lhe seguiu, na qual se atryeo a segurar que os *Godos* sahirão da *Tartaria*, e que perto do monte *Altai* se achão inscripções em caracteres *Runnos* semelhantes aos da *Escandinavia*. Muitos desejarião que neste discurso se houvessem distinguido melhor os *Thibetinos* dos habitantes da *Tartaria* e de *Mogol*, e que no que toca ao fundo de Filosofia, que pertende ter achado na mythologia da *India*, se houvesse explicado com tal clareza, que a ninguem ficasse duvida alguma sobre a verdade das suas asserções. Este discurso excitou vivamente o desejo que todos os Sabios tem de ver a Obra que o Author tem escrito sobre esta materia, e da qual o presente discurso he hum breve extracto.

Em seguimento disto pôz termo á sessão *Mr. Reinouard*, Socio da Academia *Franceza*, lendo alguns pedaços do seu Poema dos *Macabros*, assumpto o mais digno da Poesia, e no qual se achão reunidos os sentimentos mais religiosos e patrioticos, com huma exacta descripção dos costumes Orientaes, caracteres dignos da veneravel antiguidade, e em summa tudo o que pode contribuir para a Poesia mostrar plênamente a sua magestade e belleza. Os applausos que recebeu do publico illustrado que assistio á leitura devem de ter assegurado ao author com quanta felicidade ha conseguido representar os costumes dos tempos remotos, e de nações tão diversas da nossa; que era huma das principaes difficuldades que tinha que vencer na execução do seu projecto.

Preço corrente dos generos de Estiva por atacada.

Ago	100000	a	120000	Quintal.
Agoa-ardente { da Ilha	1350000	a	1400000	Pipa.
do Mediterraneo	0	a	0	
Alcatrão { d' America	50000	a	60000	Barril.
da Suecia	60000	a	70000	
Alvaiade	70000	a	80000	Quintal.
Archotes de Esparto	50000	a	60000	Conto.
Azeite { de Lisboa, ou Porto	2800000	a	3000000	Pipa.
do Mediterraneo	1800000	a	2000000	
Bacalhão	60000	a	90000	Quintal.
Biscoito	10000	a	0	Barril.
Bořaxa	30000	a	40000	Barril.
Bolaxiana	10000	a	0	Barril.
Breu	40000	a	50000	
Cabos	100000	a	120000	Quintal.
Cebõ { de Hollanda	0200	a	0	Arratel.
do Rio Grande	20500	a	0	Arroba.
Cera { de Angola	0400	a	0480	Arratel.
branca bruta	0480	a	0560	
Cerveja	20000	a	20400	Duzia.
Clã Hysom, Uxim	10000	a	0	Arratel.
Ghouricos	20000	a	20400	Duzia.
Chumbo { Barra	60000	a	70000	Quintal:
Munição	100000	a	120000	
Pasta	60000	a	70000	
Crave { da India	10400	a	10600	Arrateli.
do Maranhão	0480	a	0560	
Cobre de forro	0320	a	0360	Arratel.
Cominhos	60000	a	70000	Arroba.
Couros { do Rio Grande	0090	a	0095	Arratel.
do Rio da Prata	0095	a	0100	
Dõce	0200	a	0	Arratel.
Farinha de Norte	120000	a	130500	Barrica.
Ferro { Ancoras	60000	a	70000	Quintal.
Arcos	60000	a	70000	
Barras	30000	a	30600	
Fio de Vêta	0400	a	0	Arratel.
Folha de Flandes	80000	a	90000	Caixa.
Genebra	160000	a	180000	Pipa.
Louça	280000	a	300000	Canastra.
Manteiga	0200	a	0240	Arratel.
Massas	40000	a	0	Arroba.
Óleo de Linhaça	0200	a	0	Arratel.
Faios	30000	a	30600	Duzia.
Papel { Alraço	20000	a	20400	Resma.
Embrulho	0800	a	10000	
Fiorico	10000	a	0	
Hollanda	40000	a	80000	
Pezo	20000	a	30000	

Vinho . . .	{	de Lisboa	1000000	a	1150000	} Pipa.
		do Porto	1740000	a	0	
		do Mediterraneo	600000	a	650000	
		de Tenerife	800000	a	1100000	
<i>Dos Generos do Paiz.</i>						
Açucar branco sobre os ferros		10300	a	10400	} Arroba.	
Dito mascavado		10100	a	10200		
Algodão desta Capitania e de Pernambuco		80200	a	80500	} Alqueire.	
Agrôz		30040	a	30200		
Caxaça		0540	a	060	} Canada.	
Farinha		0880	a	10280		
Feijão		10200	a	10280	} Alqueire.	
Milho		0640	a	0680		
Tabaco	{	Approvado	10200	a	0	} Arroba.
		Refugado	0800	a	0900	

A V I S O S .

Na Loja de José Paulo Franco Lima, ao Taboão, se vende a Nova Collecção de Mappas Geotydrografico, Historico, e Mercantil, contendo os Limites, Extensão, Governo, Soberanos, Divisões, Capitães, principaes Cidades, Ordens Militares, Universidades, Religião, Exercito, Marinha, Riba, Montanhas, Ilhas, Lagos, Latitudes, Longitudes, Medidas, Pezos, Moedas calculadas por Portuguezas, Cambios, Commercio, Produções, Manufacturas, Possessões Ultramarinas na Asia, Africa, e America, de todos os Estados da Europa, e dos Estados Unidos da America &c. Dedicado ao Serenissimo Senhor D. Pedro de Alcantara, Principe da Beira, pelo Major Joaquim Pedro Cardoso Casado Gerales, acompanhado do Mappa Statisco, Historico, Geografico, do Reino de Portugal, e da Ilha da Madeira, tudo pelo mesmo Author; preço de 8000 réis. Na mesma Loja se acha o Livro intitulado Instrukções para o Exercicio dos Regimentos de Infantaria, edição de Lisboa, em 8^o 1600 réis. Tambem tem Letras de Cambio, Conhecimentos, Cartas de Enterro, e grande sortimento de Livros Francezes, Portuguezes e Livros brancos, e se encaderna toda a qualidade de Livros, tudo por preços commodos, tambem se aprontta toda e qualquer encomenda.

Wenceslão Miguel d'Almeida tem rapé Principe e Princeza 1^o e 2^o sorte, do Real Contracto, de muito excellente qualidade, vindo no Bergantim Paquete, ultimo chegado de Lisboa, o qual se acha á venda na já mencionada Loja do Bizarro, á Fonte dos Padres.

Quem quizer comprar a Praça dos Touros, sita no Campo do Forte de S. Pedro, dirija-se á José da Silva Dias que tem ordem para a vender, para qualquer fim que a pertenderem.

No Armazem de Antonio Gonçalves Costa, sito ao Caes Dourado, ao pé do Tanueiro Paiva se vende Sal do Rejdo e da terra, por preço commodo. Vende-se hum escravo bem apessoado, carregador de cadeira, na Botica á rua direita de Palacio.

L E I L A O .

Terça feira to do corrente se ha de fazer leilão de fazendas limpas e avariadas, no Escriptorio de Arthur e Pedro Lowe, ás grades de ferro.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

CIDADE D'OURO



DO BRAZIL.

Terça feira 10 de Novembro.



Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

Sa e Miranda.



B A H I A.

O Senado da Camara da Villa de *Nossa Senhora d'Ajuda de Jaguaripe* da Capitania da *Bahia*, por si, e como Representante do povo daquelle Termo, não podendo já conter em si a enchente de prazer, e regozijo, que enundava seus corações, pela suspirada elevação ao Throno do Reino Unido de *Portugal, Brazil, e Algarves* do nosso Amabilissimo REI o Muito Alto, e Poderoso Senhor D. JOÃO VI., e reunindo em si os sinceros votos de todos os habitantes, deu no dia 28 de Outubro do corrente anno hum público testemunho da sua gratidão, e filial obediencia a tão Augusto Soberano.

No dia 27 fez publicar ao som de harmoniosos clarins, pelos lugares mais publicos daquelle Villa, e Povoações, que lhe estão sujeitas, a Faustissima Noticia da Coroação do mesmo Senhor, ordenando que ao seu exemplo, alluminasse cada hum de per si a sua casa por 3 dias successivos; e solicitando a todos não só para se reunirem no dia seguinte na Igreja Matriz da mesma Villa para darem as devidas graças ao Altissimo por tão singular beneficio, mas ainda franqueando-lhes a plena liberdade de o festejarem com todo o genero de applausos e divertimentos.

No dia 28 pelas 9 horas concorreo á Casa da Camara o Clero, e Empregados; ás 11 sahio o Senado e se dirigio á Igreja Matriz, em frente da qual estava postado o Regimento Miliciano, com asseio não vulgar. Cantou-se pelos melhores professores de Musica da Cidade da *Bahia* huma Missa solemne, no fim da qual prégoou o Padre Fr. *João Porto*, tomando por

thema o Texto: *Certe videtis, quem elegit Dominus, quoniam non sit similis illi in omni populo. Et clamavit omnis populus, et ait: Vivat rex L. 3. Reg. C. 10. V. 24.* Terminou a Acção de graças com o Hymno *Te Deum*, no fim do qual acompanhado o Senado do Clero, e todo o Povo em alegre alvoroço chegando á porta da Matriz, dando alguns passos adiante o Presidente do Senado o Doutor Juiz de Fôra *Antonio Augusto da Silva*, achando tudo em expectação, levantou a voz, e com aquelle enthusiasmo, e energia pronunciou as expressões de publica congratulação: Viva EL-REI, e Senhor Nosso D. JOÃO VI.; respondendo todos com repetidos Vivas; mal pôde o dito Ministro ser ouvido, por mais que 2.^a e 3.^a vez pronunciasse a mesma Saudação. No fim do alvoroço deu logo 3 descargas o Regimento de Milicias, mandado pelo seu honrado e digno Coronel *Francisco José Culmon de Valasco e Eça*; logo depois desfilou pela rua da Matriz, e foi postar-se na Praça defronte da Casa da Camara, e o Senado com hum mui luzido acompanhamento dirigindo-se pela rua dos Fôgos, chegou á Praça, e fazendo estação entre a Casa da Camara, e o Regimento repetida 3 vezes pelo mesmo Presidente aquella saudação; foi tal a repetição de Vivas do immenso povo, que confusamente se ouvirão as tres descargas que se seguirão.

Seguiu-se a noite, e a casa da Camara offerencia aos expectadores a mais brilhante fachada; ella estava illuminada com a maior profusão, e delicada semetria, não só em todas as janellas, e portas subranceiras ao *Rio Jaguaripe*, mas na magnifica varanda que sobre nove arcos apresenta sobre a Praça, entre outros nove, que sustentão o tecto estava collocado, em huma rica e esplendida tribuna o Retrato de SUA MAGESTADE, em degrãos inferiores estavam quatro desvelos que representavão as quatro partes do Mundo, *Europa, Asia, Africa, e America*, de cujas mãos sahião estes vossos do insigne *Santos e Silva*:

*Eis JOÃO Sexto, eis o REI jucundo
Em Africa, em Europa, em Asia impêra,
America o possui; não ha mais Mundo,
Mais havendo, aderar-se lá fizera.*

E no arco correspondente que sustenta a varanda estavam em letras maiusculas estoutras do insigne *Boetage*

*Sorrio-se como nunca o Rei dos Entes
Quando vio raiar tão fausto dia.*

Os quaes se lião na distancia de duzentos passos, pela immensidade de luzes que o illuminavão.

As 7 horas da noite concorreo á Casa da Camara o Clero e Nobresa aonde estava o Senado; ás 7 e meia chegou este ao pé da tribuna, e aiantou-se o Presidente, correo a cortina, que incerrava o Retrato d'EL-REI, e voltando-se para a Praça a repetir aquella filial saudação: Viva EL-REI

e Senhor Nosso D. JOÃO VI. ; não pôde ser ouvido pelos Vivas com que todos o precederão, apenas virão o retrato, e pela immensidade de foguetes do ar que se soltarão, tanto ordenados pelo Senado, como por cada hum do povo.

Esta noite pelo fogo artificial, que houve na Praça, e illumination de mais de mil luzes na Casa da Camara, além das de todos os particulares, estava tão clara, que parece despertava a luz do meio dia; e alegre sobre maneira pelos excellentes concertos de musica, que a hum lado da Tribuna divertio o povo até ás 11 horas, em que se correrão as cortinas.

Não cessou porém o regozijo do povo, porque todo o resto da noite levou atroando os ares com Vivas.

No dia 29 continuou o applauso do povo, e na noite deste apresentarão na Praça por sua comoção, humas bem ordenadas encaminizadas.

Na noite do dia 30, todos os empregados no *Terço* fizeram levantar á sua custa no meio da Praça hum Forte, e ordenarão o ataque pelas nove horas, e acabou pela meia noite; este ataque foi feito por 20 cavalleiros, ricamente vestidos, e montados em bellissimos cavallos, e por 50 soldados Milicianos, mandados pelo Capitão *Francisco Felix da Costa*, ao costume e uso do Paiz, em dois divertimentos; o fogo que estes fazião, e o com que se lhes respondia do Forte, guarnecido por 60 homens vestidos á *Turca*, não só aturdiã os ares, que repetião as florestas de Manges da lêm do *Rio Jaguaripe*, mas formou huma espessa nuvem de fumo que cobrio os ares.

Desta arte mostrou a Villa de *Jaguaripe* que em nada he inferior ás outras do *Brazil*, quando se trata de mostrar amor, e fidelidade á Casa Reijnante.

As Gazetas dos *Estados-Unidos d'America* contêm varios Artigos, que patenteão a energia daquelle Governo sobre a Navegação, que faz a base da sua prosperidade. Quem domina o mar domina a terra, dizem os Politicos dos nossos dias, e o provão com exemplos antigos, e modernos; e por isso muitos Governos actualmente mostrão o maior zelo em todos os Negocios, que dizem respeito ás vantajens da sua Navegação.

Mr. *Barbour* Orador da Junta em *Boston* fez huma elegante falla sobre o procedimento do Governo *Britanico*, da qual extrahimos o seguinte:

A *Grã Bretanha* (diz elle) fechou os seus portos das *Indias Occidentaes*, e nas colonias da *America Septentrional* ás embarcações dos *Estados Unidos*. Não entra hum barqueta, nem hum atomo de cousa *Americana*, emquanto ella mette quanto lhe apraz daquellas possessões nos *Estados Unidos*, e

compra e exporta exclusivamente os productos e manufacturas dos *Estados Unidos*. Considera este systema colonial como intoleravel, porque veda aos *Americanos* as communicacões concedidas ás outras nações, e aggravante porque esta politica he privativa da *Grã Bretanha*, poisque as embarcações *Americanas* são admittidas ás colonias *Francesas, Hespanholas, Hollandezas, Dinamarquezas e Succas*.

M. *Barbour* affirma, que os *Inglezes* empregão neste commercio 138.000 tonelladas. De 30 de Setembro de 1803, a 30 de Setembro de 1804 só na *Jamaica* entrarão 69,525 tonelladas em embarcações da *America*; e como a *Jamaica* emprega só metade da tonellada de todas as colonias, pôde presumirse que sahirão 138.000 tonelladas da *America* para todas as *Indias Occidentais*, para cujo manejo são precisos mais de 6.000 marinheiros.

Os mappas, que Mr. *Barbour* appresentou ao Senado, mostram que os *Estados Unidos* importavão annualmente 7.500.000 gallões de agoardente, dos quaes só exportavão 600.000, ficando para se consumir nos *Estados Unidos* 7.000.000, dos quaes 4.000.000 vão das possessões da *Grã Bretanha*. Se fosse inteiramente excluido este pestifero espirito, quem apprecia a moral, a saude, e o character da sua patria, acharia huma grande indemnidade; mas pondo de parte considerações desta natureza, qual seria o resultado em hum ponto de vista commercial? Se o povo quer usar de espiritos ardentes, o trigo, que ora se manda para comprar este artigo, acharia immediatamente consummo no paiz, sendo convertido em espirito inermos pernicioso.

As colonias da *Grã Bretanha* só produzem 600.000 gallões de melado dos 7.512,415, que se consumirão nos *Estados Unidos*, o que he só hum doze-avo, da qual grande porção se manufactura em agoardente, e qualquer mingoa neste artigo será hum beneficio nacional.

Nós importamos 40.142,682 libras de caffè, dos quaes são 2.000.000 vem das colonias *Inglezas*; mas exportamos 24.000.000, ficando para se consumir nos *Estados Unidos* mais de 16.000.000; portanto a quantidade tirada das possessões *Inglezas* affectaria sómente a quantidade exportada.

Importamos de assucar 120.613,131 lib., e exportamos 66.000.000, das quaes 12.000.000 vem das possessões *Britannicas*; mas como exportamos 66.000.000, a inteira exclusão daquelle artigo das possessões *Inglezas*, cahiria sobre a exportação.

Ordena o Senado e Camara dos Representantes, dos *Estados Unidos da America* juntos em Congresso — Que de 30 de Setembro seguinte em diante, os portos dos *Estados Unidos* fiquem fechados a toda a embarcação pertencente, em todo ou em parte, a algum vassallo ou vassallos de Sua Magestade *Britannica*, vindo ou chegado de algum porto, ou lugar da Colonia, ou territorio de Sua Magestade *Britannica*, que está, ou estiver pelas leis ordinarias de navegacão e commercio sobreditas fechado ás embarcações pertencentes aos Cidadãos dos *Estados Unidos*; e aquelle navio, que no

decurso da viagem houver tocado, ou arribado a algum porto ou lugar da Colonia ou territorio da *Grã Bretanha*, que esteja ou venha a estar, pelas leis ordinarias de navegação e commercio preditas, abertos ás embarcações pertencentes aos Cidadãos dos *Estados Unidos*, se julgarão não obstante ter vindo do porto ou lugar da Colonia ou territorio da *Grã Bretanha*, fechado, como fica dito, ás embarcações pertencentes a Cidadãos dos *Estados Unidos*, do qual o dito navio sahio antes de tocar e arribar de hum porto entremedio e aberto, como fica dito; e toda a embarcação assim excluida dos portos dos *Estados Unidos*, que entrar ou tentar entrar nos mesmos, em infracção deste Acto, será confiscado para os *Estados Unidos* com o seu aparelho, maçame, mantimento e carga.

Sec. 2. Item Ordena-se, Que do dito dia 30 de Setembro em diante, o proprietario, consignatario, ou agente de qualquer embarcação pertencente, em todo ou em parte, a algum vassallo, ou vassallos de Sua Magestade *Britannica*, que competentemente entrar em algum porto dos *Estados Unidos*, e a bordo do qual tiver sido carregado para exportação algum artigo ou artigos de fructo, producção, ou manufactura dos *Estados Unidos*, além dos mantimentos e munições necessarias para a viagem, deverá, antes de ser despachado na alfandega, dar fiança do dobro do valor dos ditos artigos, com hum ou mais fiadores, a arbitrio do cobrador, de que o artigo ou artigos assim carregados a bordo do dito navio para exportação, serão desembarcados em algum porto ou lugar, que não seja porto ou lugar de Colonia, ou territorio de Sua Magestade *Britannica*, que pelas leis ordinarias de navegação e commercio esteja fechado aos navios pertencentes aos cidadãos dos *Estados Unidos*; e toda a dita embarcação, que sair, ou tentar sair de algum porto dos *Estados Unidos*, sem ter cumprido com a clausula precedente, prestando fiança, como fica dito, será confiscada para os *Estados Unidos* e com ella o maçame, aparelho, munições, e os ditos artigo ou artigos, carregados a bordo da mesma como fica declarado. Declara-se porém, que nada do que se contem neste Acto se julgará ou interpretará de maneira, que infrinja alguma clausula da convenção para regular o commercio entre os territorios dos *Estados Unidos* e de Sua Magestade *Britannica*, assignada aos 3 de Junho de 1815,

Sec. 3. Item, Ordena-se que a fórmula da fiança predita seja prescrita pelo Secretario da Repartição do Thesouro; e a mesma será desonerada, produzindo, e não de outra sorte, dentro em hum anno depois da data da mesma fiança huma similhante certidão, á que réquerem as regulações contidas na secção 81 do Acto para regular a cobrança dos direitos de importação, promulgado a 21 de Março de 1799, de que os artigos de fructo, producção e manufactura dos *Estados Unidos*, carregados, como fica dito, forão descarregados e desembarcados conforme as clausulas deste Acto, ou em casos de perda no mar, por tomadia, ou outros accidentes inevitaveis, produzindo outras provas, quaes a natureza do caso admitir, segundo o que determina a dita secção 81 do Acto mencionado.

Sec. 4. Item, Ordena-se que todas as penas e confiscos incorridos em

effeito deste acto, serão demandados, cobrados, distribuidos, e delles se dará contas; e podem ser adçados ou perdoados da maneira e conforme as clausulas das leis de rendimento dos *Estados Unidos*.

H. CLAY.

Orador da Camara dos Representantes.

JOHN GAILLARD,

Presidente interino do Senado.

Abril 18 de 1818.

Approved

JAMES MONROE.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 3 das *Alagoas*, a *Sumaca S. Barbara*, Mestre *Mathias de Pinho*, 3 dias de viagem, carga madeira, e 200 saccas de algodão. Dono aqui *Antonio José Teixeira*.

Em 4 do *Porto*, a *Galera Commerciantes Marítimo*, Mestre *Manoel Lopes de Souza*, 51 dias de viagem, carga algumas fazendas. Dono *Antonio Francisco Guimarães e Companhia*. Correspondente aqui *Paulo José Soares*.

Em 4 das *Alagoas*, a *Sumaca Roxarinho*, Mestre *Joaquim José Pires* 3 dias de viagem, carga madeira de construcção e socupira. Dono nas *Alagoas* *José Pires*. Correspondente aqui *Antonio José Teixeira*.

Em 6 de *Angela*, o Bergantim *Aviso*, Mestre *Bernardo da Silva Medoens*, 35 dias de viagem, carga 360 captivos, e morrerão 40, e 28 gamellas de cera. Dono aqui *Adriano da Costa Carvalho*.

Em 6 da *Cotinguiba*, a *Sumaca S. Antonio Vencedor*, Mestre *Antonio José da Rocha*, 2 dias de viagem, carga sal. Dono na *Cotinguiba* *Ignacio José de Freitas*.

Em 6 do *Rio Real*, a *Sumaca S. Antonio Felix*, Mestre *Simão Antonio Dias*, 24 horas de viagem, carga 600 alqueires de farinha, 400 de milho, e 8 caixas de açúcar. Dono no *Rio Real*, *Ignacio Lins Pereira*. Consignada ao mesmo Mestre.

Livros que se achão á venda na Loja da Gazeta em Santa Barbara.

Carta de Heloisa a Abeilard, em 8.º br. 240.

D. Quichote de la Mancha, em 8.º 6 vol. 4800.

Filosofo (a) por Amor, ou Cartas de dous Amantes apaixonados e virtuosos, em 8.º pequeno 2 vol. 1280.

Geografia moderna de Portugal, e Hespanha, procedida de hum pequeno tratado de Esfera e Globo Terreste, ornada de varias passagens de Historia Natural, Politica, e Commerciantes destes dois Reinos, e de taboadas das longitudes, e latitudes, em 8.º br. 960.

Gonçallo de Cordova, ou a Conquista de Granada, em 8.º 2 vol. br. 960.

Heroismo (o) d'Amor, Novellas de M. de Renneville em 8.º br. 2 vol. 960.

Historia do Cavalheiro Floricourt, em 8.º br. 320.

Irmã, ou as Desgraças de huma Joven Orfã, Historia Indiana, traduzida do Francez pelo traductor da Historia de Clara Horlow, em 8.º 2 vol. 1920.

Lições da Natureza, ou considerações para cada dia do anno, sobre a Historia Natural, a physica e a quimica, expostas ao Espirito, e Coração, em 8.º 2 vel. 1920.

A V I S O S.

A roda da Loteria do Rio de Janeiro, cujos Bilhetes estão de venda nas Lojas dos Senhores Luiz José Pereira Rocha e José Francisco Lopes, ha de correr infalivelmente no dia 28 do corrente, e por isso quem quizer comprar os ditos Bilhetes deverá fazel-lo quanto antes.

No dia 6 do corrente Novembro, desapareceo da Obra do Caes novo de Santa Barbara desta Cidade, hum escravo de Nação Cabinda, ainda buçal, vindo no Brigue Paquete da Bahia, por nome Raphael, molecção ainda sem barba, e que representa ter vinte até 24 annos de idade (pelo qual ainda não dará) alto, magro, rosto cheio sobre o redondo, olhos carnicados na flor do rosto, vista hum tanto carregada, perna sobre o delgado, levando vestido calças, e camisa de algodão já rota, e sujas de barro verdadeiro, o qual escravo pertence ao Doutor Nicolás de Siqueira Queiroz, morador á ladeira de S. Bento, nas casas da defunta Anna Reinalda: quem o trazer receberá o premio.

Victorino dos Santos Pereira defronte da porta d'Alfandega, vende a 220 réis a libra huma partida de pós pretos de muito boa qualidade; pás de fer-

ro a 960; verde Inglez a 380; e tem ferro em barra do mais estreito, proprio para a negociação de Cabinda.

Para Pernambuco a Sumaca Bom-fim, até 26 do corrente; quem nella quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se a fallar com Antonio José Dias Guimarães ao Caes da Cal.

Bernardino Martins de Menezes, morador na rua direita da Praça do Comercio N. 28, quer comprar 2 escravos hum official de Carpinteiro, e outro de Pedreiro.

Vende-se huma negra ladina, moça, coze e engoma liso, tambem cozinha; quem a quizer comprar, procure Francisco José da Silva Borges, na Loja da Praça de Palacio.

Quinta feira 12 do corrente, se ha de vender em leilão no Trapiche do Pilar, huma porção de carne secca, ás 10 horas da manhã.

Quem quizer comprar algum dinheiro Hespanhol, procure em casa de Primo e Bartlett N. 282 á Preguiça.

No Trapiche da Ponte ha a vender-se eixos inteirissos de ferro batido para moendas de Engenho, que quizerem moer deitado.

Pringle e Artley no dia 12 do corrente faz leilão no seu Escriptorio, de fazendas avariadas vindas no Brigue Gak Tar.

Bento José de Almeida e Companhia faz sciente a esta Praça que Antonio Francisco Gomes não he mais seu Caixeiro.

Quem achar huma carteira, com varios papeis, dirija-se ao caes novo, á casa de Bastos, que dará seu premio.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

concluir-se nos sitios onde se entaboláão , e com a intervenção de todas as Potencias que , segundo a natureza dos negocios , são chamadas a ter parte naquellas negociações.

“ Em virtude disto tenho a honra de participar a V. esta determinação unanime dos Soberanos Alliados , a fim de que V. se sirva de se explicar no mesmo sentido sempre que o Governo junto do qual V. se acha acreditado , manifeste intenção ou desejo de enviar alguma pessoa , ou de tomar parte directa ou indirectamente nas deliberações reservadas exclusivamente á decisão das referidas Cortes Alliadas.

“ Caso as circunstancias derem occasião de entrar nestas explicações , V. se servirá de expor as razões de direito e de conveniencia que justificão as medidas adotadas , com toda a dilicadeza e attenções proprias para as poder apresentar debaixo do mesmo ponto de vista , e conforme os sentimentos que as hão dictado. ,,

Extracto de huma Gazeta Hollandeza.

A guerra que os *Inglezes* sustentão na *India* he hoje em dia o mais interessante que ocorre naquellas regiões , razão porque nos pareceo conveniente dar huma idéa do estado em que se achão os competidores.

A vasta península que communmente se conhece com o nome de *India* divide-se em tres partes quasi iguaes : huma dellas está toda debaixo do dominio da *Inglaterra* ; a outra he tributaria desta mesma Potencia , e a terceira he inteiramente livre e independente.

A *India Ingleza* estende-se desde o nascimento do *Ganges* até á desembocadura deste rio pela Costa de *Coromandel* , e a maior parte da de *Malabar* , rodeando quasi de toda a parte da *India* tributaria da *Inglaterra*.

Esta parte tributaria tem quatro Soberanos principaes , hum dos quaes está em poder dos *Inglezes* ; dois tem feito pazes com esta Potencia , e o quarto está em guerra com ella. Mas o cativoiro em que se acha o primeiro não bastou para se submetterem todas as suas tropas á *Inglaterra* , nem asta Potencia tem tão pouco por sinceros os tratados de paz que os outros dois tem assignado.

A *India* independente acha-se principalmente occupada por aquellas Milicias desordenadas , conhecidas com o nome de *Pindarins* , que tem o paiz em continuo rebate com seus frequentes robos e pilhagens , e que mais de huma vez tem levado avultados despojos em suas invasões no territorio *Inglez*.

Hum dos objectos que a *Grã-Bretanha* se propõe na guerra que actualmente mantém he o exterminar estas hordas ou cabildas indisciplinadas , inimigos tanto mais pirigosos quanto se achão familiarisados com os combates ; são além disto mui numerosos , e cubicosos de pilhagem , e prestão se a serem auxilia-dores de qualquer Soberano da *India* que por premio e recompensa lhes promette o saque.

Os *Inglezes* nesta immensa região tem a grande vantagem da sciencia militar e administrativa ; e ao passo que a direcção de todas as suas forças e recursos está em huma só mão , as forças e os recursos dos seus contrarios estão divididos em tantas partes quantos são os Soberanos que ha , sem que nunca os dirijão para hum objecto geral e commum. Porém tantas nações , huma das quaes occupa tanto territorio como a *Inglaterra* , reunidas , e obrando de acordo , podem pelo que são de populosas fazer face ás forças Britannicas , e conseguir sobre estas as vantagens que dão a differença do clima , e a difficuldade de receber soccorros : além de que huma guerra continua por mais asso-

ladora que seja para os Indios, virá por fim a ensinar-lhes a arte de fazer a guerra.

Preços correntes dos generos de Estiva por atacado.

Aço		100000	a	120000	Quintal.
Agoa-ardente	{ da Ilha	1350000	a	1400000	Pipa.
	{ do Mediterraneo	1300000	a	1350000	
Alcatrão	{ d' America	40000	a	50000	Barril.
	{ da Suecia	50000	a	60000	
Alvaiade		60000	a	70000	Quintal.
Archotes de Esparto		50000	a	60000	Cento.
Azeite	{ de Lisboa, ou Porto	2800000	a	3000000	Pipa.
	{ do Mediterraneo		a		
Bacalhão		80000	a	100000	Quintal.
Biscoito		10000	a	20400	Barril.
Bolaxa		40000	a		Barril.
Bolaxinha		10000	a	20400	Barril.
Breu		40000	a	50000	
Cabos		100000	a	120000	Quintal.
Cacão		100920	a		Arroba.
Canela		0600	a	0800	Arratel.
Cebo	{ de Hollanda	0200	a		Arratel.
	{ do Rio Grande	20560	a		Arroba.
Cêra	{ de Angola	0320	a	0360	Arratel.
	{ branca bruta	0400	a	0480	
Cerveja		20000	a	20400	Duzia.
Cha Hysom, Uxim		10000	a		Arratel.
Chouriços		20000	a	20400	Duzia.
Chumbo	{ Barra	60000	a	70000	Quintal.
	{ Munição	100000	a	120000	
	{ Pasta	60000	a	70000	
Cravo	{ da India	0800	a	10000	Arratel.
	{ do Maranhão	0600	a	0800	
Cobré de forro		0320	a	0400	Arratel.
Cominhos		50000	a	60000	Arroba.
Couros	{ do Rio Grande	0090	a	0095	Arratel.
	{ do Rio da Prata	0095	a	0100	
Dôce		0200	a		Arratel.
Farinha do Norte		120000	a	130000	Barrica.
Ferro	{ Ancoras	60000	a	70000	Quintal.
	{ Arcos	60000	a	70000	
	{ Batras	30000	a	30600	
Fio de Vêla		0400	a		Arratel.
Folha de Flandes		80000	a	90000	Caixa.
Genebra		160000	a	180000	Pi. a.
Louça		200000	a	300000	Can. tra.
Manteiga		0200	a	0240	Arratel.
Massas		40000	a		Arroba.
Oléo de Linhaça		0200	a		Arratel.
Paos		30000	a		Duzia.

	Almaço	20000	a	30000	
	Embrulho	800	a	800	
Papel	Florete	10000	a	10000	Resma
	Hollanda	40000	a	80000	
	Pezo	20000	a	30000	
Vinho	de Lisboa	105000	a	110000	Pipa
	do Porto	174000	a	80000	
	do Mediterraneo	60000	a	65000	
	de Tenerife	80000	a	100000	

Das Generos da Paiz.

Açucar branco sobre os ferros	10300	a	10400	Arroba.	
Dito mascavado	10100	a	10200		
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	80200	a	80500	Alqueire.	
Arróz	30040	a	30200		
Caxaca	0500	a	0	Canada.	
Farinha	0960	a	10280	Alqueire.	
Feijão	10200	a	10280		
Milho	0640	a	0720		
Tabaco	Approvado	10200	a	0	Arroba.
	Refogado	0800	a	0900	

A V I S O S.

A roda da Loteria do Rio de Janeiro, cujos Bilhetes estão de venda nas Lojas dos Senhores Luiz José Pereira Rocha e José Francisco Lopes, ha de correr infalivelmente no dia 28 do corrente, e por isso quem quizer comprar os ditos Bilhetes deverá fazello quanto antes.

Vende-se hum terreno ao Barril, com 10 braças de frente, mais de 80 de fundo, todo plantado de arvoredos de espinho, e com casa de vivenda; quem o quizer comprar procure a Antonio Martins de Souza, na dita casa, ou no Arsenal da Marinha.

Bernardino Martins de Menezes, morador na rua direita da Praça do Commercio N. 28., quer comprar 2 escravos hum official de Carpinteiro, e outro de Pedreiro.

Vende-se huma morada de casas de dous sobrados, novas, ainda por acabar, sitas no largo da Freguezia de S. Pedro Velha, foreiras aos Religiosos Bentos; quem a quizer comprar dirija-se a Manoel Fernandes Nabuco.

O mesmo vende a propriedade do Officio de Escrivão de Orfãos da Villa das Minas do Rio das Contas.

Quem quizer comprar hum negro carregador de cadeira, dirija-se á Fermeira José Rodrigues com loja de cabelleireiro na rua direita do Colegio.

Vende-se a casa de campo no lugar do Papagaio, que foi do Patrão-Mór; na Loja da Gazeta se dirá quem vende.

Carne secca de Monte Video, menos vistosa que a do Rio Grande, mas muito sã, saborosa, e mais barata, vende-se a bordo da Sumaca Desengano.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

não o considerão como Creador do mundo, porque pensão que o mundo nasceu por si mesmo, e os primeiros *Greenlandezes* surgirão da terra. Alguns fazem *Torngarsuk* hum espirito; outros dizem que he huma besta; outros que se assemelha a hum homem. Affirmão huns que he immortal; outros que certo estrondo o póde matar. A sua morada he bem no interior da terra, onde a vida he agradável, e os mantimentos em abundancia. Tão diversas são as idéas, que elles tem daquelle Ente; mas nem o amão, nem o temem, nem o adorão. Quando estão de saude, a pesca he feliz, e elles não tem cousa, que os inquiete a outros respeito, *Torngarsuk* lhes he inteiramente indifferente. Quando estão doentes ou infelizes, ou os peixes desamparão a costa, então recorrem não a *Torngarsuk*, mas ao seu *Angekok*, que tem relações com elle. O *Angekok* então pergunta o seu parecer, e traz-lhes a resposta.

“ Crêm na immortalidade da alma, e que o seu estado depois da morte he melhor do que o presente, e mais feliz para todos elles; porque, segundo suas idéas, então todos hão ser felizes sem distincção. Verdade he que elles crêm que ha dois lugares de habitação depois da morte, hum no Ceo, outro debaixo da terra; porém ambos felizes, considerão porém a morada subterranea como a mais feliz; e a ella sómente vão aquelles, que neste mundo soffrerão muitas miserias, ou que fizerão grandes serviços a seus concidadãos: as almas de todos os mais vão para o Ceos. A alma he com effeito hum espirito, mas tem alguma coua de materia; huma cousa delicada, e macia, que se sente. Ella adocece, e neste caso o *Angekok* póde tirar a parte enferma, e pôr em seu lugar outra sã; póde perder-se, e então lhe dá huma nova. A aurora boreal são as almas dos defuntos, que danção no Ceo.

“ O ar, a terra, a agoa e o fogo, tem cada hum seus espiritos, que exercem certo imperio, cada hum na sua esfera. Deve-se ter cuidado em não enfada-los. Hum quarto de milha ao Norte do lugar da minha residencia, havia hum lugar perigoso para os remeiros, que algumas vezes erão arrebatados por hum ser invisivel. Naquelles casos, o medo fazia a maior parte, e violentos sopros de vento Est, o resto.

“ Alli se dá credito a aparições e duentes, como em todas as outras partes. Por esta razão, dobrão as pernas dos mortos, enquanto estão flexiveis, para as curvas, e os levão de inverno para fóra da porta, e no verão para detraz da tenda, para que as almas não voltem. Pela mesma razão, que havemos dito, tirão os corações daquelles, que matão por feiçiceiros, e os devorão; a verdadeira causa da sua crueldade he o medo de que o espirito da pessoa monta lhes appareça. Os *Greenlandezes* se affogão muitas vezes na caça dos *Phocas*; e então os seus espiritos apparecem depois da morte. Ouvem-os vir á praia, e quebrão o gelo com as suas canoas (*kajaks*); vem-os leva-las á praia, e pôlas nos lugares destinados para ellas.

“ Tambem os rochedos tem seus espiritos, que são muito perigosos, porque descem ás casas á noite, e roubão mantimentos. Se he verdade, como elles referem que individuos *Greenlandezes* algumas vezes desesperados deixão a sociedade para sempre, e vivem entre rochedos, não he para admirar que visitem as casas, mormente nas noites de inverno, para buscar alguma cousa, que prolongue sua mofina existencia. Por isso alguns *Greenlandezes* não os considerão como espiritos, mas como homens desgraçados, que isolados dos outros se tornarão selvages, e temiveis.

“ Quando algum , que he accusado de feiticaria , morre de morte natural , não pôde jazer socegado na cova. Huma mulher , que foi accusada de ser *Illiseetook* , foi enterrada não longe da minha casa. Algumas pedras , que cobrião a cova , escorregarão ; os cães acharão o cadaver , e arrancarão huma perna. “ Isto mostra que ella erá *Illiseetsak* , discerão os *Greenlandezes*. Como ? perguntei eu. “ Porque os seus ossos não pôdem descansar em paz ,, responderão elles. ”

Estados Unidos da America.

O Senado tornou a examinar o bill relativo á navegação , appresentado pela Junta das Relações Estrangeiras , Quarta feira.

A primeira secção providencia que de 30 de Setembro seguinte em diante , os portos dos *Estados Unidos* serão e ficarão fechados a todos es navios , que pertencerem em todo ou em parte a algum vassallos ou vassallos de Sua Magestade *Britannica* , que venha ou chegue de algum porto ou praça de colonia ou territorio de Sua Magestade *Britannica* , que está , ou estiver , segundo as leis ordinarias de navegação e commercio , fechado aos navios pertencentes aos Cidadãos dos *Estados Unidos* ; e todo o dito navio , assim excluido dos portos dos *Estados Unidos* , que entrar , ou tentar entrar nos ditos portos , em contravenção deste Acto , será confiscado para os *Estados Unidos* , com o seu aparelho , velame , e munições , e juntamente a carga , que houyer a bordo do dito navio.

A segunda secção provê , em resumo , que toda a embarcação *Ingleza* , que entrar nos nossos portos , quando sahir , se estiver carregada de produções dos *Estados Unidos* deve dar fiança de não desembarcar a carga em algum dos portos *Inglezes* prohibidos na primeira secção , e confiscar a embarcação , aparelho , &c. se procurar sahir sem dar a dita fiança.

A terceira secção ordena a maneira de cobrar as penas correspondentes , e dar conta dellas , &c.

MM. *Barbour* , *King* , e *Macon* , fallarão em defesa do bill ; e depois se debateu a questão ordenando que se pozesse em limpo , e lesse terceira vez , e se decidiu pela affirmativa com 32 votos contra 1.

Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.

Em 9 do *Havre de Grace* , a Galera *Franceza Olinia* , Mestre *Luiz Landonde* , 47 dias de viagem , carga diferentes generos. Correspondente *Manoel João dos Reis*.

Em 10 de *Pernambuco* , com hema arribada á *Parahiba* , d'onde traz 3 dias de viagem , a Sumaca *S. José Vencedor* , Mestre *Joaquim Manoel da Graça* , carga fazenda , e chumbo de munição. Dono *João José da Silva Netto*.

Em 10 de *Jaraguá* , Comarca das *Mogias* , a Sumaca *Rozalia* , Mestre *João Baptista Pereira* , 5 dias de viagem , carga 304 saccos de algodão , huma caixa de açúcar , 8 páos de construcção , e 86 ditos marcantes. Dono aqui *Antonio Joaquim Dias Monteiro*.

Em 10 do *Rio de Janeiro* , com escala por *Camamú* , a Sumaca *Desengano* , Mestre *Manoel José Coelho* , 2 dias de viagem , carga carne salgada , e 10 róllos de panno d'algodão. Dono *Manoel Pereira de Castro*.

Em 12 do *Rio Grande* , o Bergantim *Bôa Hora* , Mestre *Antonio Fernandes* , 34 dias de viagem , carga 7200 arrabas de carne , 130 de cebo , e 560 couros. Dona aqui *Dona Luiza Francisca de Oliveira*.

Em 12 do *Rio de Janeiro* , o Correio Escuna *Pandura* , Commandante e Capitão Tenente *Raymundo Eustaquio Monteiro*.

Em 13 de *Montevideo*, a Sumaca *Providencia*, Mestre *Lanriano José de Medeiros*, 25 dias de viagem, carga em lastro. Dono aqui *Jodo Ferreira Guedes*.

Em 13 de *Falmouth* o Brigue *Inglez Triune*, Mestre *George Smale*, 45 dias de viagem, carga fazendas sortidas. Correspondente *Alexandre Gillfin*.

Em 13 da *Providencia*, a Galera *Americana Hope*, Mestre *Samuel Lou*, 70 dias de viagem, carga farinha, e bacalhão. Consignada ao mesmo Mestre.

Em 13 das *Alagoas*, a Sumaca *Esperança*, Mestre, e Dono *Manoel Gomes d'Almeida*, 3 dias de viagem, carga madeira de construcção para S. Magestade, e da Praça.

Em 13 de *Liverpool*, o Brigue *Inglez Duncan*, *Taibus*, Mestre *Welzen*, 73 dias de viagem, carga sortimento. Correspondente *Sealy Ducan*, e *Valker*.

Em 13 de *Avana*, a Galera *Hespanhola Fama Navanira*, Mestre *D. José del Colarro*, 62 dias de viagem, carga prata e agoardente, com destino para a costa do Leste. Consignata a *Domingos José d'Almeida Lima*.

Em 14 do *Rio de Janeiro*, o Bergantim *Trocador*, Mestre *José Luiz do Rego*, 26 dias de viagem, em lastro de pedra. Dono no *Porto*, *Domingos Ferreira Pinto*, *Filho*, e *Teixeira*. Correspondente aqui *Manoel Jose d'Almeida*.

Em 15 de *Caravelas*, a Sumaca *Tamorião*, Mestre *João Pereira Vianna*, 7 dias de viagem, carga 260 alqueires de farinha, e 12 cascos. Dono o mesmo Mestre.

Em 15 de *Liverpool*, o Brigue *Lord Collengemood*, Mestre *Pedro Melchlan*, 52 dias de viagem, carga fazendas seccas, e molhadas. Correspondente aqui *Alexandre Gelleflon*.

Em 16 de *Caravelas*, a Sumaca *Santa Cruz*, Mestre *José Soares*, 8 dias de viagem, carga fazendas seccas, e 1900 alqueires de farinha. Dono em *Caravelas* *João Luiz de Ciqueira Braga*. Correspondente *José Antonio de Ciqueira Braga*.

A V I S O S.

A roda da Loteria do *Rio de Janeiro*, cujos Bilhetes estão de venda nas Lojas dos Senhores *Luiz José Pereira Rocha* e *José Francisco Lopes*, ha de correr infalivelmente no dia 28 do corrente, e por isso quem quizer comprar os ditos Bilhetes deverá fazello quanto antes.

Antonio Francisco Gomes, Caixeiro que foi de *Bento José de Almeida e Companhia*, faz sciente a esta Praça, que se despedio ha 80 dias, e o dito seu Patrão fez sciente na Gazeta a 10 deste mez, sendo passado tantos dias depois da sua sahida, fazendo ignorar a Praça o motivo, não se importando elle com cousa alguma da dita casa.

João Gonçalves Cezimbra, vende salvas, e castiças de prata, fabricados em *França*, pelo melhor gosto: tambem vende tambores de ferro compridos, e suas dentaduras, para moer deitado, e escumadeiras de cobre.

Linhares Moura morador no *Tabão*, tem novo sortimento de fundas elasticas para o lado direito e esquerdo, e para ambas as virilhas; chegadas proximamente de *França*.

No Armazem das *Pedreiras* já se puzerão á venda os captivos vindo de *Angola* na Escuna *Harmonia*, onde tem bons *Escravos*.

Quem quizer comprar as Obras de *Voltaire*, dirija-se á Loja da Gazeta que se dirá quem as tem.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

Livros que se achão á venda na Loja da Gazeta em Santa Barbara.

- Adagios, Proverbios, Riffões e Anexins da Lingua Portugueza, tirados dos melhores Authores Nacionaes, e recopilada por ordem Alfabetica, em 8.^o gr. 1120.
- Adelaide, Novella Africana, 8.^o br. 320.
- ou a maior generosidade, conto moral, em que se mostra o proveito que resulta da conformidade nos trabalhos, em 8.^o br. 800.
- Affectos de Amor fino, em 12. br. 100.
- Afflicção confortada, dirigida á virtude da paciencia, em 8.^o br. 400.
- Afonso Africano; Poema Heroico da preza de Arzila e Tanger, por Vasco Mauzinho de Quebedo, em 8.^o br. 640.
- Alfabeto (novo) Portuguez devedido por syllabas, com os primeiros Elementos da Doutrina Christã, em 8.^o 640.
- Algar e Ainore, ou os Effeitos da funesta ambição de hum Pai, em 8.^o br. 240.
- Amantes (os) desgraçados, ou Memorias do Conde de Cominge, em 8.^o br. 240.
- Amigas (as) rivaes, Historia, em 8.^o br. 200.
- Amigos (os) rivaes, Historia Ingleza, em 8.^o br. 400.
- Amor (o) desgraçado, ou Lonzinski e Lodoiska, Novella, em 8.^o br. 240.
- Apendice diplomatico, Historico, ao Tratado pratico do Direito Emphyteutico, por Lobão, em 4.^o br. 2240.
- Apologia sobre a Verdade da Medicina, em 4.^o br. 400.
- Apologos e contos Orientaes, hums para rir, e outros para chorar, em 8.^o 800.
- Armazem enteressante e recreativo, ou Collecção de Novellas uteis e agradaveis, em 8.^o 3 folhetos 640.
- Arte de se tratar a si mesmo nas enfermidade venereas, em 8.^o 1280.
- Athalia, Tragedia de Racine, em 8.^o br. 640.

Handwritten text at the top of the page, appearing as bleed-through from the reverse side.

Second block of handwritten text, continuing the bleed-through from the reverse side.

Third block of handwritten text, continuing the bleed-through from the reverse side.

Fourth block of handwritten text, continuing the bleed-through from the reverse side.

Fifth block of handwritten text, continuing the bleed-through from the reverse side.

Sixth block of handwritten text, continuing the bleed-through from the reverse side.

Seventh block of handwritten text, continuing the bleed-through from the reverse side.

Eighth block of handwritten text, continuing the bleed-through from the reverse side.

Ninth block of handwritten text, continuing the bleed-through from the reverse side.

Tenth block of handwritten text, continuing the bleed-through from the reverse side.

Eleventh block of handwritten text, continuing the bleed-through from the reverse side.

Twelfth block of handwritten text, continuing the bleed-through from the reverse side.

CIDADE D'OURO



DO BRAZIL

Sexta feira 20 de Novembro.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis

sa e Altranda.

BAHIA.

EM hum Periodico dos *Estados Unidos* se lê a seguinte noticia sobre a população d'*America*. As Provincias do Sul 9 milhões. As Provincias do Norte 8 milhões. A população dos *Estados Unidos* em 1813 6 milhões; e em 1818 augmentou tanto pela emigração da Europa, que somma 7 milhões 237.521.

O que ha de mais interessante na *Gazeta de Paris* são os artigos seguintes:

Comparando a situação das cousas em *França* com o que era ha dois annos e meio, he impossivel não ficarmos admirados dos immensos progressos que este paiz tem feito no socego e na prosperidade; estes progressos são taes, que he exacto dizer que bem poucas pessoas crião naquella época que a *França* podesse, em tão pouco tempo, esperar semelhante resultado. A profunda tranquillidade que reina em todas as suas partes, a abundancia que renasce unicamente á apparencia de huma boa colheita, a subida dos fundos que de 50 francos tem chegado a 77, apesar de se terem ha tres annos para cá omittido perto de 100 milhões de rendas; a consideração de que a *França* goza no interior, a certeza da evacuação que he disso huma consequencia, a sabia direcção das Camaras, a liberdade que se disfructa; tudo isto inspira huma justa estima ao Governo que, tomando as redeas do Estado em 1815, têm tido que combater tanto a occupação estrangeira como a effervescencia dos partidos; a demasia de huma Camara poderosa, a de huma classe poderosa e rica, a inimizade de outra classe que não podia crer houvesse liberdade sob o sceptro dos *Bourbons*, e á qual foi preciso dalla contra seu mesmo querer; os ataques dos homens despojados pelo novo regime das honras e grandezas do governo Imperial; as inquietações semeadas entre os possuidores dos dominios nacionaes tanto pelos *Jacobinos* como pelos *Ultras* (os realistas excessivos, que querião tudo tornado ao estudo antes da *Revolu-*

ção), com bem diverso espirito; o aggravado amor-proprio de hum Exército formidavel e numeroso que se julgava humilhado e abandonado; a necessidade de vingança que agitava aquelles que a reacção de 1815 tinha enxovalhado; dois annos de espantosa penúria, o enorme pezo dos impostos obrigado pelo pagamento dos subsidios estrangeiros; o Governo, digo, que tem superado taes obstaculos quasi sem tropas, sem mais partido que o das pessoas assizadas, muitas em numero mas fracas em acções, com hum Erario exaustado, e huma divida enorme, sem meios violentos e sem abalos, só podia inspirar á Europa huma justa estimacão. A Europa que vê as cousas, e as julga, conhece pouco os homens, mas o cuidado que os inimigos do Conde de Cazes tem posto constantemente em proclamallo como author principal do systema que o Ministerio a que elle pertence adoptou, e como director de tudo o que se tem feito ha tres annos e se está fazendo, necessariamente deverá elevar e espalhar a sua reputação; por esse modo se explica naturalmente o signal de estima que elle acaba de receber de hum Principe estrangeiro. Se ha cousa alguma pessoal na graça de que elle he objecto, a Senhora Duquesa de Brunswick não daria huma Sobrinha sua ao Conde de Cazes, não sollicitaria esta licença e graça, que obteve, do Rei de Dinamarca para a sua Sobrinha e seu futuro Esposo, e o Rei a não concederia, se este homem de Estado não parecesse a huma e ao outro assaz elevado, por seu mérito e por seus serviços, para pretender esta união; e esta opinião que o Conde de Cazes deve á justiça que seus proprios inimigos lhe fazem, nos parece deverá ser para os seus amigos politicos em França, para os que tem seguido o seu modo de pensar, e tem com elle trabalhado, hum testemunho e huma garantia tão agradaveis para elles como para o mesmo Conde, e huma segurança de que, apezar dos clamores do odio e dos partidos, as pessoas illustradas de todas as nações admirão os verdadeiros amigos de huma liberdade assizada, e da boa ordem, e applaudem a fidelidade á sua patria e aos seus legitimos Principes.

A Commissão da Defesa do Reino, que se formou em Paris presidida pelo General Marescot, principiou já suas tarefas. O primeiro objecto em que se ha de occupar será a linha das fronteiras de França, que se estende desde o Alto Rheno até ao Mar do Norte, e relativamente a ella apresentará a Commissão hum plano circumstanciado para a pôr em hum pé formidavel. A famosa linha construida pelo Marechal de Vauban teve alteração pela cessão da praça de Landau á Alemanha, e de Filippeville ao Reino dos Paizes-Baixos; por conseguinte he preciso restabelecer a dita linha em toda a sua longitudine com a construcção de algumas praças fortes, no que se occupará o Governo logo que o Exército de occupação tiver evacuado o territorio Francez. Tambem se assegura que se estenderá e fortificará com o maior esmero a cidade de Nancy. Quanto á tripla linha que cobre a Flandria Franceza e o Artois, não se fará mudança alguma nella sem razão de não ter soffrido diminuição alguma pelos tratados, e por que além disso he a mais impenetravel de quantas ha na Europa, e talvez em todo o Mundo. Sem embargo disto serão inspecionadas todas as praças que a compõem, e se farão os reparos necessario para sua segurança. Estas disposições são tanto mais necessarias quanto o Reino dos Paizes-Baixos estabeleceu pela sua parte huma linha de defenza que deve estar concluida em muy poucos annos.

Preços correntes dos generos de Estiva per atacado.

Ago		100000	a	120000	Quintal.
Agoa-ardente	{ da Ilha	1350000	a	0	Pipa.
	{ do Mediterraneo	0	a	0	
Alcatrão	{ d' America	40000	a	50000	Barril.
	{ da Suecia	50000	a	60000	
Alvaiade		60000	a	70000	Quintal.
Archotes de Esparto		50000	a	60000	Cento.
Azeite	{ de Lisboa, ou Porto	2800000	a	3000000	Pipa.
	{ do Mediterraneo	1800000	a	2000000	
Bacalhão		60000	a	100000	Quintal.
Biscoito		10600	a	20400	Barril.
Bolaxa		30840	a	0	Barril.
Bolaxinha		10600	a	20400	Barril.
Breu		40000	a	50000	
Cabos		100000	a	120000	Quintal.
Cacão		100920	a	0	Arroba.
Canela		0500	a	0	Arratel.
Cebo	{ de Hollanda	0220	a	0	Arratel.
	{ do Rio Grande	20560	a	0	Arroba.
Cêra	{ de Angola	0320	a	0400	Arratel.
	{ branca bruta	0400	a	0480	
Cerveja		20000	a	20400	Duzia.
Cha Hysom, Uxim		10000	a	0	Arratel.
Chouriços		20000	a	20400	Duzia.
Chumbo	{ Barra	60000	a	70000	Quintal.
	{ Munição	100000	a	120000	
	{ Pasta	60000	a	70000	
Cravo	{ da India	10600	a	10800	Arratel.
	{ do Maranhão	0600	a	0700	
Cobre de ferro		0360	a	0400	Arratel.
Cominhos		60000	a	70000	Arroba.
Couros	{ do Rio Grande	0090	a	0095	Arratels
	{ do Rio da Prata	0095	a	0100	
Dôce		0200	a	0	Arratel.
Farinha do Norte		120000	a	130000	Barril.
Ferro	{ Ancoras	60000	a	70000	Quintal.
	{ Arcos	60000	a	70000	
	{ Barras	30000	a	30600	
Fio de Vêla		0400	a	0	Arratel.
Folha de Flandes		80000	a	90000	Caixa.
Genebra		1600000	a	1800000	Pipa.
Leuça		280000	a	300000	Canastra.
Manteiga		0200	a	0280	Arratel.
Massas		40000	a	0	Arroba.
Oleo de Linhaça		0120	a	0	Arratel.
Paos		30000	a	30600	Duzia.

	{	Almaço	28000	· a	38000	
		Embrulho	800	· a	8	
Papel	{	Florete	10000	· a	8	Resma
		Hollanda	40000	· a	80000	
		Pezo	20000	· a	20400	
	{	de Lisboa	105000	· a	110000	
Vinho		do Porto	174000	· a	8	Pipa
		do Mediterraneo	60000	· a	65000	
		de Tenerife	80000	· a	100000	

Dos Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferros	10300	· a	10400	} Arroba.	
Dito mascavado	10100	· a	10200		
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	80000	· a	80400	} Alqueire.	
Arróz	3040	· a	3200		
Caxaça	540	· a	8	} Canada.	
Farinha	880	· a	10280		
Feijão	10200	· a	10280	} Alqueire.	
Milho	640	· a	680		
Tabaco	{	Approvedo	10200	· a	} Arroba.
		Refugado	800	· a	

A V I S O S .

Carlos Augusto, Pintor Architeeto, ultimamente chegado a esta Cidade, tem a honra de annunciar ao público que se encarrega de tudo o que pertence ás duas Artes que professa; quem quizer fallar com elle o procure na rua direita de Palacio N.º 52, segundo andar.

João Pereira de Araujo França, vende a dinheiro, ou com prazo mais de duas mil arrobas de cebo, que tem em pães de arroba. O dito *França* necessita para embarque, de hum escravo bom Official do Officio de Alfaiate, quem o tiver para vender, dirija-se ao seu Escriptorio.

Defronte do caminho novo casa N.º 7 segundo andar se vende rapé superior de todas as qualidades, da Real fabrica de Lisboa, vindo proxima-mente no Bergantim *Trocador*.

Pertende sahir o Bergantim *Paquete do Maranhão*, no dia 30 do corrente, todas as pessoas que tiverem carga para o *Maranhão*, podem fallar com o Capitaõ do dito.

Quem perdesse huma fivella de ouro, dirija-se a casa de *Bento José de Almeida*, morador ao pé da Praça do Commercio, que dando os signaes certos se lhe entregará.

A Sumaca *Bom Jesus* pertende sahir para *Santos* no dia 25 do corrente, recebe carga e passageiros.

José Cerqueira Lima, tem para vender huma carroagem com caixa de vidros, e arreios para andar a quatro.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.



CIDADE D'OURO

DO BRAZIL.

Terça feira 24 de Novembro.



Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis

sa e Miranda.



B A H I A.

COnsta pelas folhas *Inglezas*, que o Navio *Mente Alegre* fora conduzido pelos piratas a *Baltimor*; e que o nosso Ministro havia reclamado a sua restituição ao Governo dos *Estados Unidos*, o qual ficava disposto a fazer justiça.

Noticias de Alemanha, e de Inglaterra sobre negocios politicos.

A *Dieta de Francfort* tem recebido novas petições, nas quaes se pede com muita instancia, 1.º o estabelecimento de plena, e inteira liberdade de Commercio, e de Industria entre os *Estados Germanicos*. 2.º livre navegação dos rios de *Alemanha*, e garantia contra a vexação dos *Hollandezes*. 3.º garantia do Commercio Maritimo contra os piratas. 4.º plena liberdade de imprensa, abolição de censura; e huma Lei para reprimir ao mesmo tempo o abuso da imprensa.

O ultimo artigo parece contradictorio porque a lei reprimidora do abuso da imprensa, he o mesmo que censura; e o escriptor que dá ao prélo a sua composição, fica sacrificado á Lei se o Magistrado julgar a composição abusiva. *Tudo seus avessos tem.*

O Orador da Camara expoz ao Principe Regente da *Gran-Bretanha* a falla seguinte.

« Nós, de Sua Magestade fieis Communs do Reino Unido da *Grã Bretanha e Irlanda* appresentamos a Vossa Alteza Real o nosso ultimo bill de supprimento.

« Obedecendo, Senhor, á recommendação de Vossa Alteza Real, não deixámos de applicar nossa desvelada e continua attenção ao estado das rendas e despezas publicas; e por mais pezado que seja inquestionavelmente o onus e aperto, que ainda persiste em nossas finanças, temos a satisfação de observar que o rendimento, nos seus ramos mais importantes, vai melhorando gradual, e progressivamente.

“ Entre os varios deveres, Senhor, em que estivemos empenhados, nenhum ha talvez que recabisse sobre nós mais interessante em si mesmo, ou (como cremos) mais de nivel com os sinceros e verdadeiros sentimentos de todas as classes dos vassallos de Sua Magestade, do que o direito de adoptar as medidas necessarias para o desempenho daquellas obrigações, que approuvê a Vossa Alteza Real communicar-nos, que tinham sido concluidas com as Cortes de *Hespanha e Portugal* sobre o commercio de escravatura.

“ Nem, Senhor, fomos menos attentos a outro assumpto de grande importancia publica, recommendado ao principio por Vossa Alteza Real á nossa activa e particular consideração — a falta, que existia ha muito, em o numero de lugares de culto publico pertencentes á Igreja Estabelecida. Para remediar esta falta prestamos promptamente hum soccorro grande e liberal, bem convencidos que os primeiros e mais caros interesses deste paiz — sua mais verdadeira felicidade — sua mais solida prosperidade — sua mais segura independencia — sua mais substancial gloria nacional, todas estão envolvidas, e ligadas intima e inseparavelmente, nos costumes religiosos e moraes do seu povo.

“ O Bill, Senhor, que he agora nossa obrigação appresentar a Vossa Alteza Real, tem por titulo —

“ Acto para applicar certas quantias nelle mencionadas para o serviço do anno de 1818.

“ Para o qual com toda a humildade rogamos a Approvação de Vossa Alteza Real. „

Resposta.

“ Continuo a receber das Potencias Estrangeiras as mais fortes seguranças de sua disposição amigavel para com este paiz, e do seu dezejo de manter a tranquillidade geral.

“ Estou completamente contente com a attenção, que prestastes aos importantes assumptos, que vos forão appresentados.

“ Dá-me particular satisfação a medida, que haveis adoptado, em consequencia da minha recômmendação, para augmentar o numero de lugares de culto publico pertencentes á Igreja estabelecida; e espero confiadamente que esta medida produza os mais beneficos efeitos sobre a religião, e habitos moraes do povo.

Senhores da Camara dos Commons,

“ Eu vos agradeço os soccorros, que me haveis concedido para o serviço do presente anno; e approvo altamente o passo, que haveis dado, com o fito de reduzir a divida não fundada.

“ Tenho a felicidade de poder informar-vos que as rendas vão continuamente melhorando.

My Lords, e Senhores.

„ Ao fechar esta Sessão, julgo acertado informar-vos que he minha intenção dissolver immediatamente este Parlamento, e dar direcções para convocar hum novo. Fazendo-vos esta communicação, não posso deixar de lembrar a importante mudança, que occorreu na situação deste paiz e da *Europa*, desde a primeira vez que vos vi neste lugar.

“ Na quella época, o dominio do inimigo commun se havia tão extensamen-

te dilatado sobre o Continente, que alguns julgavão sem esperança o resistir a aquella Potencia; e que só nas extremidades da Europa se sustentava eficazmente aquella resistencia.

“ Pelos esforços sem exemplo, que me habilitastes a fazer, em soccorro de paizes, que lutavão nobremente pela independencia, e pelo espirito, que se accendeu em tantas nações, o Continente a final foi livre da mais cruel e oppressiva tyrannia, sob a qual jámais se havia gemido; e tive a felicidade, por graça da Divina Providencia de terminar, de mãos dadas com os Alliados de Sua Magestade, a contenda mais sanguinaria e mais fecunda em acontecimentos, em que a Europa tem entrado ha seculos, com successos e gloria sem par.

“ A continuação de semelhante contenda por tantos annos, e mais particularmente os esforços, que marcarão a sua conclusão, forão seguidos dentro em nosso paiz, assim como pelo resto da Europa, de consideraveis dificuldades e dezastres internos. Porém ainda que eu sinto profundamente o immediato aperto, que soffre o povo de Sua Magestade, todavia olhei para diante sem descorçoar, tendo sempre a mais plena confiança na solidez dos recursos do Imperio Britannico, e no allivio, que se deve esperar da continuação da paz, e da paciencia, espirito publico, e energia da nação.

“ Estas esperanças não forão frustradas.

“ A melhora nas circumstancias internas do paiz está felizmente manifesta, e promete ser estavelmente progressiva; e sinto huma perfeita certeza que a continuada lealdade e empenho de todas as classes de vassallos de Sua Magestade conformarão estes nascentes da prosperidade nacional, promovendo a obediencia ás leis, e apego á constituição, da qual se tem derivado todos os nossos bens.

Então o Lord Chancellor depois de receber as ordens de Sua Alteza Real o Principe Regente, disse.

My Lords e Senhores,

He da vontade e do agrado de Sua Alteza Real o Principe Regente, obrando em nome e da parte de Sua Magestade, que este Parlamento seja dissolvido já; e por consequencia está dissolvido o Parlamento.

Bill proposto para prohibir por hum tempo limitado que estrangeiros sejam naturalizados, excepto em certos casos.

Porquanto he conveniente que por hum tempo limitado, estrangeiros nascidos fóra da obediencia d'El Rei, seus herdeiros e successores, não sejam naturalizados, salvo nos casos abaixo declarados:

Portanto se Ordena pela Muito Excellente Magestade d'El Rei, por parecer, e com a aprovação dos Lords Espirituaes e Temporaes, e dos Comuns, juntos no presente Parlamento, e por authority dos mesmos, que desde que passar este Acto, até 25 de Março de 1819, nenhum Estrangeiro nascido fóra da obediencia de Sua Magestade, seus herdeiros e successores, seja naturalizado ou adquira direito aos privilegios de cidadão naturalizado, de qualquer outra maneira, ou por alguma outra authority, que não seja hum Acto passado pelo Parlamento do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda, ou por cartas de naturalisação concedidas por Sua Magestade, seus Herdeiros e Successores, não obstante quaesquer leis, praticas,

ou usos em contrario ; advertindo porém que nada do que se contém aqui se estenderá , ou entenderá estender para affectar de qualquer maneira o direito á naturalisação , que alguém , em caso que este Acto não se houvesse expedido , possa adquirir , ou tenha adquirido em virtude de algum Acto ou Acto do Parlamento , feitos para animar os marinheiros a entrarem no serviço de Sua Magestade , ou para naturalisar estrangeiros Profestantes , que tenham servido , ou hajão de servir nas forças de Sua Magestade , ou para animar as pescarias.

Livros que se acha á venda na Loja da Gazeta em S. Barbara.

Carta de guia de casados , para que pelo caminho da prudencia se acerte com a casa do descanço , a hum amigo , por D. Francisco Manoel , 8.º 640.
Chave da pratica Medico-Browniana , ou Conhecimento do Estado Estenico e Asthenico , Predominante nas enfermidades ; pelo Doutor Weikard , trasladada em Italiano pelo Doutor Luis Frank , em Hespanhol com hum Compendio de Theorica Browniana , pelo Doutor D. Vicente Mit Iavila e Fesanel , e em Linguagem , com algumas notas , por Manoel Henriques de Paiva , 8.º 2 vol. 1600.
Choupana India , Escripta em Francez pelo auther de Paulo e Verginia e vertido em Portuguez , 8.º 480.
Combate das Paixões , novella traduzida do Francez por D. L. , 8.º br. 160.

A V I S O S.

Joaquim de Azevedo Maya , participa ao Público , que para certa averiguação tendente ao seu Commercio , pertende saber quem he o devedor que ha de pagar huma letra da quantia de 5000 réis , vinda proxivamente do *Rio de Janeiro* , a favor de *Bernardo José de Oliveira* , Mestre que foi do *Bergantim Carlota* , chegado ha tres mezes daquella Cidade , e antes de se obter a mesma averiguação ; quem houver de rebater a dita letra , pode passar pelo prejuizo.

Vende-se humas casas de tres andares , com loja , situadas ao Trapiche do *Julido* , em terras próprias , que forão avaliadas em 3:400 réis , e rendem annualmente 230 réis ; quem as quizer comprar , dirija-se á *João Manuel Vieira da Fonseca* , que tem poderes da Proprietaria para a vender.

Em casa do Administrador Actual da *Bulla Francisco Ignacio de Siqueira Nobre* , se vendem as mesmas por atacado , e por miudo , e adverte aos Estaqueiros das Freguezias , que ellas são privilegiadas na conformidade das Reaes Ordens ; todo aquelle que está neste lugar , dirija-se a fallar com o Administrador.

Para *Santos* até 10 de Dezembro , a *Sumaca Sacramento* ; quem nella quizer carregar , ou hir de passagem , dirija-se á casa de *Antonio José Rodrigues Valle* , ao *Caes das Amarras*.

Vende-se huma boa venda na rua do *Pão de Ló* , prompta de tudo , com effeitos e pertences ; quem a quizer , falle com *João Manoel de Souza* , com venda na ladeira de *S. Bento* , da parte do mar.

Carne secca de *Monte Video* , menos vistosa que a do *Rio Grande* , mas muito sã , saborosa , e mais barata , vende-se a bordo da *Sumaca Desengano*.

Luiz Pereira Lima , vende a metade que tem no *Brigue Aviso* , chegado proxivamente de *Angola*.

Com Permissão do Governo.

BAHIA : NA TIPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

ENTRARÃO NESTE PORTO

AS EMBARCAÇÕES SEGUINTEs.

EM 17 do Rio de Janeiro, o Brigue *Paquete da Bahia*, Mestre e Dono *João Francisco de Almeida*, 31 dias de viagem, carga fazendas da *India*, e outros generos.

Em 17 da *Ilha de S. Thomé*, a Escuna *Bella Astréa*, Mestre *José Maria da Motta*, 50 dias de viagem, carga café, farinha de mandioca, pão preto de tinta, sabão, e canella. Dono aqui *Joaquim José Duarte Silva*.

Em 18 do Rio Grande, a Sumaca *Anjora*, Mestre *Luiz Joaquim da Silva*, 32 dias de viagem, 11 pessoas de equipagem, carga 5504 arrobas de carne, 32 de cabelos, 2600 pontas de bois, e 1425 couros. Dono aqui *José Francisco de Mugarão*.

Em 18 de *Caravellas*, a Sumaca *S. Miguel*, Mestre *Joaquim José de S. Anna*, 9 dias de viagem, carga 1200 alqueires de farinha. Dono aqui *José Lino dos Santos*.

Em 19 de *Gibraltar*, o Brigue *S. João Baptista*, Mestre *João Duarte Ferreira*, 32 dias de viagem, carga sal e azeite. Dono em *Gibraltar*, *Lombia* Correspondente aqui, *Joaquim José de Oliveira*.

Em 20 do Rio Real, a Sumaca *Boa União*, Mestre *José Antonio Mascarenhas*, 24 horas de viagem, carga 400 alqueires de milho, 150 de farinha, 5 caixas de açúcar, e 30 saccas de algodão. Dono alli *Vicente da Silva Ramos*. Correspondente, *Joaquim José Teixeira*.

Em 20 de *Caravellas*, a Sumaca *N. S. da Gloria, Santo Antonio, e Almas*, Mestre *João Luiz Fernandes de Oliveira*, 13 dias de viagem, carga 10 alqueires de farinha. Dono alli *Manoel da Silva Chaves*. Consignada ao mesmo Mestre.

Em 20 de *Boston*, o Brigue Americano *Laurel*, Mestre *Esra Foster*, 56 dias de viagem, carga farinha de trigo, e bacalhão. Correspondente *Eduardo Eldredge*.

Em 20 de *Baltemor*, a Escuna Americana *Spry*, Mestre *Ricard Reardon*, 47 dias de viagem, carga farinha de trigo. Correspondente o mesmo Mestre

Em 20 de *Cabinda*, o Bergantim *Bem-fim*, Mestre *Manoel Pereira dos Santos*, 26 dias de viagem, carga 439 captivos vivos. Dono aqui *Joaquim José de Oliveira*.

Em 20 da Villa de Ubatuba, a Sumaca Vigilante, Mestre André Gonçalves Ferreira, 36 dias de viagem, carga 1600 alqueires de farinha, e 130 de feijão. Dono na Capitania Francisco Pinto de Jesus. Correspondente Antonio.

Em 21 da Colinguiaba, a Sumaca Rainha dos Anjos, Mestre Antonio Pereira dos Santos, 3 dias de viagem, carga 79 caixas de açúcar. Dono alli Ignacio José de Freitas. Consignada ao mesmo Mestre.

Em 21 da Villa de Ubatuba, a Sumaca Pastorinha, Mestre Manoel José da Cunha, 21 dias de viagem, carga 10700 alqueires de farinha, e 200 de feijão. Dono Antonio dos Santos Jacintho.

Embarcações que estão a sair.

Para Santos a 25, a Sumaca Bom Jesus, Mestre Antonio Ribeiro Maltex. Dona aqui, Joaquim José Teixeira.

Para o Rio Grande de S. Pedro do Sul a 28, a Sumaca Boa União, Mestre Francisco das Chagas. Dono aqui Antonio José Barbosa.

Para Lisboa a 30, o Bergantim Paquete da Bahia, Mestre Antonio Lucio da Silva. Dono João Victor Moreira.

Para o Rio Grande a 30, a Sumaca Ignez. Maria, Mestre Bernardo Francisco Godinho. Dono José da Silva Marques.

clamado em virtude do artigo adicional do Tratado de 30 de Maio de 1814, e da sobredita Convenção de 20 de Novembro, registrar-se-ha no Livro Mestre da Divida Publica da *França*, com fruição desde 22 de Março de 1818, huma renda (ou *consignação*) de tres milhões de francos, representando hum Capital de sessenta milhões de francos.

2.º A porção de renda, que ainda se pode aplicar, sobre os fundos creados em virtude do art. 9.º da sobredita Convenção de 20 de Novembro de 1815, entrando os juros compostos e accumulados desde do dia 22 de Março de 1818, fica igualmente affecta ao pagamento dos mesmos créditos. Em consequencia disso as Cédulas das ditas rendas serão entregues aos Commissarios liquidadores de S. M. B., immediatamente depois da troca das ratificações da presente Convenção.

3.º A renda (ou *consignação*) de tres milhões de francos, que se ha de crear em conformidade do artigo 1.º acima, será dividida em doze Cédulas (*Inscriptions*) de valor igual, tendo todas ellas fruição desde 22 de Março de 1818, as quaes serão registadas em nome dos Commissarios de S. M. B. ou dos que elles designarem, e lhes serão successivamente entregues de mez a mez, principiano do dia da troca das ratificações da presente Convenção.

4.º A entrega das ditas Cédulas terá lugar não obstante qualquer modificação de traspasso ou embargo feito no Erario Régio de *França*, ou nas mãos dos Commissarios de S. M. B. A lista das notificações e embargos que existirem no Erario será com tudo remittida, com os documentos justificativos, aos ditos Commissarios de S. M. B., dentro de hum mez, contado desde o dia da troca das ratificações da presente Convenção; e concordou-se que o pagamento das sommas contestadas ficará suspenso até que as contestações que houverem dado motivo aos ditos embargos ou notificações, tenham sido julgadas pelo Tribunal competente, que, neste caso, será o da parte embargada. Em tendo expirado o termo de rigor aqui estipulado, não se dará attenção aos embargos e notificações que não houverem sido participados aos Commissarios, quer pelo Erario, quer pelas partes interessadas. Será todavia permittido fazer embargo, ou fazer qualquer outro acto conservatório, nas mãos dos ditos Commissarios do Governo Britannico.

5.º Querendo o Governo Britannico tomar, em beneficio dos seus subditos, credores da *França*, as mais efficazes medidas para operar a liquidação dos créditos e a repartição dos cabedaes a que os ditos Credores tiverem proporcionalmente direito, segundo os principios conteúdos nas estipulações do tratado de 30 de Maio de 1814, e da Convenção de 20 de Novembro de 1815, convencionou-se que para este fim mandará o Governo *Francez* entregar aos Commissarios de S. M. B. os maços que contêm os documentos justificativos das reclamações ainda não pagas, e dará ao mesmo tempo as ordens mais terminantes para que todos os informes e documentos que a verificação destas reclamações poder fazer necessarios, sejam fornecidos, no menor espaço possível, aos sobreditos Commissarios, pelos diferentes Ministerios e Repartições.

6.º Os créditos dos subditos de S. M. B. já liquidados, e dos quaes resta ainda apagar hum quinto, serão saldados nos vencimentos que se tinham precedentemente fixado, e as quintas divisões (ou quotas) serão entregues unicamente pela authorisação dos Commissarios de S. M.

7.º A presente Convenção será ratificada, e as suas ratificações serão trocadas em Paris, no termo de hum mez, ou antes, se for possível.

Feita em Paris a 25 de Abril de 1818.

(Assignado) Richelieu.

(L. S.)

(Assignado) Carlos Stuart.

(L. S.)

Preços correntes dos generos de Estiva por atacado.

Aço	100000	a	120000	Quintal.
Agoa-ardente { da Ilha	1350000	a	1400000	Pipa.
do Mediterraneo	0	a	0	
Alcatrão { d' America	40000	a	50000	Barril.
da Suecia	50000	a	60000	
Alvaiade	100000	a	120000	Quintal.
Archotes de Esparto	50000	a	60000	Cento.
Azeite { de Lisboa, ou Porto	2800000	a	3000000	Pipa.
do Mediterraneo	1800000	a	2000000	
Bacalhão	80000	a	100000	Quintal.
Biscoito	10600	a	0	Barril.
Bolaxa	40000	a	0	Barril.
Bolaxinha	10600	a	0	Barril.
Breu	30000	a	40000	
Cabos	100000	a	120000	Quintal.
Cacão	10920	a	0	Arroba.
Canela	0500	a	0640	Arratel.
Cebo { de Hollanda	0200	a	0	Arroba.
do Rio Grande	20560	a	0	
Cêra { de Angola	0320	a	0400	Arratel.
branca bruta	0400	a	0480	
Cerveja	20000	a	20400	Duzia.
Cha Hysom, Uxim	10000	a	0	Arratel.
Chouriços	20000	a	20400	Duzia.
Chumbo { Barra	60000	a	70000	Quintal.
Munição	100000	a	110000	
Pasta	60000	a	70000	
Cravo { da India	10600	a	10760	Arratel.
do Maranhão	0640	a	0700	
Cobre de forro	0320	a	0	Arratel.
Cominhos	60000	a	70000	Arroba.
Ceuros { do Rio Grande	0090	a	0095	Arratel.
do Rio da Prata	0095	a	0100	
Dôce	0200	a	0	Arratel.
Farinha do Norte	120000	a	130000	Barrica.
Ferro { Ancoras	60000	a	70000	Quintal.
Arcos	60000	a	70000	
Barras	30000	a	30600	
Fio de Vêla	0400	a	0	Arratel.
Folha de Flandes	80000	a	90000	Caixa.

Genebra	1600000	a	1800000	Pina.	
Louça	280000	a	300000	Canastra.	
Manteiga	0200	a	0250	Arratel.	
Massas	40000	a	0	Arroba.	
Oleo de Linhaça	0200	a	0	Arratel.	
Paços	30200	a	30600	Duzia.	
Papel	{ Almaco	30000	a	30600	Resma.
	{ Embrulho	0960	a	0	
	{ Florete	10920	a	0	
	{ Hollanda	60000	a	80000	
Pixe	{ d'America	30000	a	40000	Barril.
	{ da Suécia	40000	a	50000	
Vinho	{ de Lisboa	1050000	a	1100000	Pipa.
	{ do Porto	1750000	a	0	
	{ do Mediterraneo	600000	a	650000	
	{ de Tenerife	800000	a	1000000	

Dos Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferros	10300	a	0	Arroba.
Dito mascavado	10100	a	0	
Algodão desta Capitania e de Pernambuco	80000	a	80300	Alqueire.
Arrôz	30160	a	30200	
Caxaca	0540	a	0	Canada.
Farinha	0880	a	10280	Alqueire.
Feijão	10280	a	10600	
Milho	0640	a	0700	Arroba.
Tabaco	{ Approvado	10200	a	
	{ Refugado	0800	a	0900

A V I S O S.

Bernardo José de Oliveira, Mestre que foi do Bergantim *Carlota*, chegado ha tres mezes do Rio de Janeiro, faz sciente que o pagador da letra de R.^o 500000 annunciada na Gazeta antecedente, por *Joaquim de Azevedo Maya*, para bem da seu commercio, he o Capitão *Domingos Pereira de Aguiar*.

Quem quizer carregar para *Amesterdam*, no Brigue *Principe Real*, que pertende sahir sem falta por todo o mez de Dezembro, dirija-se ao caixa do mesmo, *Custodio José Leite* morador á fonte dos Padres.

Quem tiver huma roça com boa casa, perto da Cidade, e a queira allugar, dirá o sitio na Loja da Gazeta para se ver.

Vende-se huma morada de casas sitas ao caminho novo, com frente para a rua do Gravatá; quem as quizer comprar falle a *José Pereira da Silva*, morador na mesma.

Vende-se a Sumaca *Tamborlão*, quem a quizer falle com *João d'Almeida Selorio* á Santa Barbara, ou com o Mestre a bordo.

Na Loja do *Bizarro* se vendem saccas de algodão vazias, por preço commodo.

Com Permissão do Governo.

BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA.

*Vende-se na Loja da Gazeta, os Livros chegados proxivamente de Lisboa;
e encadernação rica e Franceza, os seguintes:*

- Biblia de Pereira, 23 vol. 8.º 19:200.
Carlos Magno, 960.
Cicero Orationes ad usum Delphim, 4 vol. 8.º gr. 6:000.
Destro observador, em 4.º 3:000.
Dictionarios de Moraes, fol. 2. vol. 15:000.
———— de Fonseca com fabula, 4.º gr. 4:800.
Filosofo Inglez, em 9 vol. 9:000.
Gradus ad Parnasum, 2. vol. 4.º 4:000.
Guia de Navegantes, em 8.º 1:280.
Horacio ad usum Delphim, edição de Londres, 4.º gr. 4:800.
Horas Marianas, em 12. 960.
Instrucções para o manejo da Cavallaria, em 8.º br. 960.
Magnun Lexcom, em fol. 7:200.
Nova Castro, em 8.º gr., br. com 1 Estampa. 640.
Ovidio ad usum Delphim, 4 vol. 4.º 12:800.
Pratica Criminal, em fol. 6:400.
Prozodias, em fol. 7:200.
Taboas de Redução ou Taboadinhas, em 4.º 2:400.
Trajedia de D. Ignez de Castro, 120.
Tratado completo de Navegação, em 4.º 3:200.
Tito Livio, 6 vol. 9:600.
Vergilios de Kuar, 3 vol. 3:000.

